

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 06 de julho de 2016, às 17:00 horas, na sede social da **GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, sendo os senhores Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Augusto Marques da Cruz Filho, Luiz Augusto de Carvalho Certain e Ricardo Castro da Silva presentes fisicamente e os senhores Edgard Antonio Pereira e Ana Beatriz Poli Veronezi presentes por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a proposta de incorporação da **DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 224, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.522.488/0001-10, e com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.218.565 (“Druz”) pela Companhia (“Incorporação”); (ii) a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da Druz pela Companhia (“Protocolo”); (iii) a ratificação da contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2S P012.348/O-4, estabelecida na Cidade e

Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020 (“Avaliador”) para a elaboração do Laudo de Avaliação a valor contábil da Druz (“Laudo de Avaliação Contábil”) e do Laudo de Avaliação a preços de mercado da Druz e da Companhia (“Laudo de Avaliação a Mercado” e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Contábil, “Laudos de Avaliação”); (iv) a aprovação dos Laudos de Avaliação; (v) a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação da Incorporação; e (vi) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a Proposta da Administração de Incorporação da Druz pela Companhia.

5.2. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, a celebração do Protocolo, nesta data entre as administrações da Companhia e da Druz, o qual prevê a incorporação da Druz pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Druz a ser incorporado pela Companhia.

5.3. Ratificar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, a contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2S P012.348/O-4, estabelecida na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020, para elaboração dos Laudos de Avaliação, para fins da Incorporação.

5.4. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, os Laudos de Avaliação.

5.5. Recomendar à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo.

5.6. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre os itens acima bem como: (i) entrega, pela General Shopping Investments Limited (“GS Investments”), controlada da Companhia, das ações emitidas em decorrência da Incorporação (“Novas Ações”) para lastrear certificados de depósitos de ações (Global Depositary Shares) a serem emitidos no âmbito da oferta de permuta de bônus de dívida realizada pela GS Investments no exterior (“Oferta de Permuta”), conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de julho de 2016 e (ii) da recompra das Novas Ações que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, do Sr. Edgard Antonio Pereira e da Sra. Ana Beatriz Poli Veronezi, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Ricardo Castro da Silva – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Augusto Marques da Cruz Filho, Luiz Augusto de Carvalho Certain e Ricardo Castro da Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Ricardo Castro da Silva
Secretário